

Reunião da Câmara Temática de Motocicleta – CMTT

Data: 12/11/2019

Hora: 15h

Local: R. Barão de Itapetininga, 18 – térreo.

Participantes:

Poder Público

Luiz Alberto Rebelo – CET

Simão Saura Neto – SPTrans

Nancy Schneider – CET

Carlos Cassiano – SPTrans

Robison Xavier – SPTrans

Eduardo Macabelli – CET

Antonio Roson – CET

Michele Perea Cavinto – SMT

Filipe Sansone – SMT

Silvio Leme – SMT

José Eduardo Canhadas – CET

Membros da CT de motocicleta

Rodrigo Silva – Sindimoto SP

Gil – Sindimoto SP

Marcelo Marques – Ama Br

Marcos Alves – Sindimoto SP

Edgar Francisco – AMA BR

Wilson Yassuda – Abraciclo

José Costa Montal – Abramet

Áquilla Couto – Abramet

Observadores

William Duarte

Michele – abre reunião.

Carlos – faz apresentação sobre andamento do estudo técnico realizado pela SPTrans para identificar qual o tamanho adequado de baú para garantir segurança e visibilidades ao motofretista. Indica que a análise está considerando estudos realizados anteriormente e o resultado será entregue em medidas e não em volume.

Rodrigo – considera que o estudo apresentado não está dando a devida relevância ao estudo da Abraciclo.

Silvio – responde que a secretaria deve realizar seu próprio estudo para obter embasamento para argumentar a favor da mudança da portaria atual. Por este motivo, estão utilizando as análises do departamento de engenharia.

José M. – questiona a justificativa das medidas apresentadas?

? – explica que com 05kg, em uma curva a 30 graus, o motociclista enfrentará uma força que o puxará para o chão. Se fizer a curva com menos graus possível, a força será maior. Conclui dizendo que o peso presente no baú vai causar um impacto nessas premissas.

Carlos - em relação à altura do baú, diz que a definição vem pelo critério de visibilidade do motociclista, que possui uma faixa reflexiva nas costas e deve ser enxergada. Sobre a profundidade, fala da distância confortável para pilotar a moto. Acredita que medida indicada ficará em torno de 90 a 95 litros.

? – rebate dizendo que esta medida já é proibida pelo DTP.

? – comenta que o baú já possui uma faixa reflexiva e indica que alguns modelos de moto com o banco traseiro mais elevado vão fazer com que o baú cubra a faixa reflexiva nas costas do motorista de qualquer maneira.

? – argumenta que estão levantando todos os dados para sugerir uma indicação adequada de forma que consiga abranger o maior número de motos possíveis e garanta a segurança de todos os motociclistas.

Rodrigo – aponta não estarem levando em consideração que os motociclistas compram veículos do tipo passageiro e fazem adaptações para transformar em veículos de cargas.

? – sugere apresentação das referências técnicas de teste e embasamento que chegaram a esta dimensão na câmara temática.

Rodrigo – relata que sempre foi utilizado pelo mercado o baú de 90 litros, mas a empresa de aplicativo de entrega Loggi encontrou uma brecha na lei do Contran e colocou para circular um baú de 170 litros. A CET, Abraciclo, Abramet e Sindimoto SP fizeram uma proposta para mudança na lei baseada no estudo da Abraciclo com onze fabricantes associadas, mas o secretário considerou que

faltava embasamento jurídico. Acredita que o peso da palavra dos fabricantes de motocicleta deveria ser maior, pois são eles que desenvolveram o produto e pondera não haver mais o que discutir após três meses de debate sobre essa questão, basta o secretário acatar a sugestão ou deixar como está.

Wilson – menciona que a motocicleta utilizada como base para a criação da resolução há oito anos atrás foi a cargo e qualquer outra motocicleta que utilize o baú está se arriscando por conta própria. Alega não existir estudos que analise a questão de baú em outros tipos de moto além do modelo cargo.

? – diz que precisam se alinhar com a realidade da utilização de outros tipos de moto para o moto frete. Por este motivo, defende que a medida deve ser definida a partir da motocicleta que o motorista utilizar.

Michele – encerra a reunião